CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 2584/2019

De 05 de novembro de 2019

Nos termos da Norma Regulamentadora nº 05 (NR5), do Ministério do Trabalho e Emprego, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 1º (primeiro) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA da Câmara Municipal de Araraquara, que fica assim constituída:

Como representantes do empregador, ficam designados os servidores **CARLOS EDUARDO BENEDICTO**, Matrícula: 1422, como titular e **EDUARDO NASCIMENTO**, Matrícula: 23582, como suplente. Como representantes dos empregados, foram eleitas as servidoras **SILVIA MARIA GUSTAVO SANTOS**, Matrícula: 20427, como titular e **CAMILA PAZIM**, Matrícula: 24997, como suplente.

O mandato da atual Comissão será de um ano, a contar da data da posse. Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove). //

NATALINO SANTANA
Presidente

Publicada na Gerência de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara nesta data. //

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral

Registrada à fl. 73 do livro competente nº. 15

RND